

INDICAÇÃO Nº 166/2026

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade a realização de estudos e a implantação de lombada (reductor de velocidade) na Rua Virgílio Martins de Oliveira e/ou na Rua Vinte e Um de Março, localizadas na região central do município de Francisco Morato.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda urgente da população, tendo em vista o alto risco de acidentes nas referidas vias.

As ruas mencionadas possuem trechos em declive (ladeira), o que faz com que muitos veículos trafeguem em alta velocidade, aumentando significativamente o risco de colisões e colocando em perigo pedestres, comerciantes e moradores da região.

Recentemente, foi registrado um acidente em que um veículo colidiu contra o Restaurante Dallas, evidenciando a gravidade da situação e a necessidade imediata de medidas de segurança no local.

A implantação de lombadas ou outros dispositivos de redução de velocidade contribuirá para a organização do trânsito, a diminuição de acidentes e a preservação da integridade física da população que circula diariamente por essas vias.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção de providências por parte do Poder Executivo, visando garantir mais segurança e tranquilidade aos munícipes.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 24 de Março de 2026.



Rodrigo Marrone
(Rodrigo Martins de Sena)

**PRÉSIDENTE
VEREADOR - PSD**



Anexo da INDICAÇÃO



Anexo da INDICAÇÃO



Anexo da INDICAÇÃO

